



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em terça-feira, 31 de maio de 2022 - Nº 2946 - Divulgado em 30/05/2022

Conselheiro Presidente
Fernando Rodrigues Catão
Conselheiro Vice-Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro Corregedor
Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Cons. Pres. da 2ª Câmara
André Carlo Torres Pontes

Ouvidor
Cons. Subst. Renato Sérgio
Santiago Melo
Conselheiro Coord. Da ECOSIL
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro
Arthur Paredes Cunha Lima
Procurador-Geral
Bradson Tibério Luna Camelo

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Procuradores
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Luciano Andrade Farias
Manoel Antônio dos Santos Neto

Diretor Executivo Geral
Károly de Tatrai Hiluey Agra
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Citação para Defesa por Edital.....	1
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	1
Extrato de Decisão.....	2
Ata da Sessão.....	2
Comunicações.....	4
2. Atos da 1ª Câmara.....	4
Intimação para Sessão.....	4
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	4
Extrato de Decisão.....	4
3. Atos da 2ª Câmara.....	7
Intimação para Sessão.....	7
Intimação para Defesa.....	8
Extrato de Decisão.....	8
Comunicações.....	9
4. Atos da Auditoria.....	10
Intimação para Envio de Documentação.....	10
5. Atos dos Jurisdicionados.....	10
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	10
Errata.....	16

Intimados: Alessio Trindade de Barros (Gestor(a)); Jose Arthur Viana Teixeira (Interessado(a)); Ana Cristina Costa Barreto (Advogado(a)); Rafael Maia Muniz da Cunha (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2357 - 08/06/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05958/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Borborema

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Gilene Cândido Da Silva Leite Cardoso (Gestor(a)); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2357 - 08/06/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03821/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Hélio Carneiro Fernandes (Ex-Gestor(a)); Severino Ramalho Leite (Ex-Gestor(a)); Kyscia Mary Guimarães Di Lorenzo (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2357 - 08/06/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [20856/17](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Citação para Defesa por Edital

Processo: [08777/19](#)

Jurisdicionado: Companhia Estadual de Habitação Popular

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Citados: Deusdete Queiroga Filho (Interessado(a)); Francisco Xavier Monteiro da Franca (Interessado(a)); Rainaldo Sales de Melo (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias.

Para contestar, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, o derradeiro relatório dos técnicos deste Sinédrio de Contas, fls. 1.887/1.979 dos autos.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [07296/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citado: LINCOLN MENDES LIMA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00149/22

Sessão: 2355 - 25/05/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: 08915/21

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: Jean Francisco Bezerra Nunes (Gestor(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, bem como, do FUNDO DE ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, sob a responsabilidade do Sr. Jean Francisco Bezerra Nunes, referentes ao exercício de 2020 acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade da proposta do relator, em: 1) JULGAR REGULARES as referidas prestações de contas ora analisadas; 2) RECOMENDAR ao atual Gestor da SESDS no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, e, em especial, para evitar a reincidências das falhas constatadas no exercício em análise. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Sala das Sessões do Tribunal Pleno João Pessoa, 25 de maio de 2022

Ata da Sessão

Sessão: 2355 - 25/05/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Texto da Ata: Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em Sessão Ordinária Presencial e Remota, sob a Presidência do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão. Presentes, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Antônio Nominando Diniz Filho, André Carlo Torres Pontes e Antônio Gomes Vieira Filho, bem como, o Conselheiro em exercício Antônio Cláudio Silva Santos (convocado para substituir o Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, durante o seu afastamento, por decisão judicial). Presente, também, o Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo. Ausentes, os Conselheiros Arnóbio Alves Viana (por motivo justificado), Fábio Túlio Filgueiras Nogueira (em viagem institucional) e Arthur Paredes Cunha Lima (afastado por decisão judicial), bem como, o Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo (por motivo justificado). Constatada a existência de número legal e contando com a presença do douto Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Bradson Tibério Luna Camelo, o Presidente deu início aos trabalhos submetendo à consideração do Tribunal Pleno, para apreciação e votação, a ata da sessão anterior, que foi aprovada, por unanimidade, sem emendas. Não houve expediente para leitura. Processos adiados ou retirados de pauta: PROCESSOS TC-09056/20; TC-07258/21 e TC-08663/20 (adiados para a Sessão Ordinária do dia 01/06/2022, em razão da ausência do Relator, com os interessados e seus representantes legais, devidamente notificados) – Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana. PROCESSO TC-06241/18 (adiado para a Sessão Ordinária do dia 01/06/2022, por solicitação do Relator, acatando requerimento da defesa, com o interessado e seu representante legal, devidamente notificados) – Relator: Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho. Comunicações, indicações e requerimentos: Inicialmente, o Presidente o seguinte pronunciamento: “Submeto ao Tribunal Pleno VOTO DE PESAR em razão do falecimento da Sra. Leila Denize Moura Maia Rabello, ocorrido ontem, após uma luta inglória contra um câncer. Ela foi uma das fundadoras da Fundação de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD). Nosso mais profundos pêsames ao viúvo, Sr. Roberto Rabello, aos filhos e familiares”. Ao final, o Plenário aprovou, por unanimidade, a Moção de Pesar proposta pelo Presidente, Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, determinando a comunicação desta decisão à família enlutada. Em seguida, o Conselheiro André Carlo Torres Pontes usou da palavra para fazer o seguinte pronunciamento: “Senhor Presidente, gostaria de propor ao Plenário um VOTO DE RECUPERAÇÃO ao nosso estimado colega Euclides Alves de Sá, Assessor de Gabinete do Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, que sofreu um acidente no último domingo (dia 22),

encontrando-se internado na UTI do Hospital de Trauma, desta Capital. Tenho reforçado minhas orações, como de estilo, e gostaria de compartilhar este sentimento com todos os presentes e com os que nos assistem pelo Canal do TCE, que, com certeza, já estão irmanados com esse propósito. Trata-se de um momento bastante difícil, mas nas mãos de Deus nada é impossível”. Em seguida, o Presidente submeteu a Moção de Recuperação proposta pelo Conselheiro André Carlo Torres Pontes à consideração do Tribunal Pleno, que a aprovou, por unanimidade. O Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo se acostou, também, à proposição do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, de plena recuperação do colega Euclides Alves de Sá. No seguimento, Sua Excelência o Presidente prestou as seguintes informações ao Tribunal Pleno: “O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba aderiu ao Programa Nacional de Transparência Pública. A iniciativa pretende mapear os sites da administração pública de todo o Brasil, das três esferas de governo, incluídos os sites mantidos pelas próprias instituições de controle externo, a partir de acordos firmados com os Tribunais de Contas. O vice-Presidente do TCE-PB, Conselheiro Fábio Nogueira, representou a Corte de Contas Paraíba e assinou termo de adesão ao projeto. A cerimônia foi realizada, ontem, na sede do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Na oportunidade, também aderiram ao projeto os Tribunais de Contas dos Estados do Amazonas, do Ceará, de Minas Gerais, de Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, do Pará, de Pernambuco, do Piauí e do Rio Grande do Sul, dos Municípios da Bahia, de Goiás e do Pará e do Município do Rio de Janeiro e de São Paulo. Informo ao Tribunal Pleno que a Auditoria constatou, por meio do Documento TC 49219/22, que não houve o encaminhamento ao TCE da Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social, exercício 2021. Isto posto, conforme prescreve o art. 8º, parágrafo 1º, da nossa Lei Orgânica, submeto ao pleno a necessidade da instauração do respectivo Processo de Tomada de Contas Especial. Assim, determino ao Secretário do Pleno formalizar os citados autos, com a consequente distribuição à relatoria. Comunico ao Pleno que o site da Publicidade Institucional do Governo do Estado da Paraíba voltou a funcionar. Assim, é possível a todo cidadão verificar quanto foi empenhado e pago com promoção oficial pelo Poder Executivo Estadual até o mês de maio deste ano. Para acessar as informações, basta clicar no Portal do Governo do Estado > buscar a aba Portal da Transparência > logo após teclar a opção Publicidade Institucional. As redes sociais do Tribunal de Contas da Paraíba cresceram ao longo dos quatro primeiros meses de 2022, segundo relatório divulgado na última segunda-feira, pela rede de Comunicação dos Tribunais de Contas e a Assessoria de Comunicação do TCE. De acordo com o levantamento, o destaque fica por conta do Twitter. É o mais seguido dos Tribunais da Região Nordeste. É o 8º perfil com mais seguidores dos TCs do Brasil. Sobre as visitas ao perfil do Twitter, foram registrados 5.861 seguidores. No caso do Instagram, as publicações alcançaram 7.477 seguidores. Uma média de 5 mil contas engajadas mensalmente. Já a TV TCE, canal no Youtube, contabilizou 185.198 visualizações ao longo do período e conta com 2.140 inscritos. Utilizadas como estratégia para engajar e apresentar a população ao controle social, as redes do TCE-PB ajudam a dar publicidade aos atos da administração pública e reforçam sua atuação consonante com os princípios da transparência”. Na fase de Assuntos Administrativos, o Presidente submeteu à consideração do Tribunal Pleno, que aprovou por unanimidade, requerimento do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Bradson Tibério Luna Camelo solicitando o gozo de 10 (dez) dias da sua licença especial a partir do dia 07/07/2022. Ainda nesta fase, o Presidente determinou a distribuição, para discursão e julgamento, na próxima sessão, as seguintes Minutas de Resolução: 1- Minuta de Resolução Administrativa RA-TC- que estabelece a Política de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal de Contas da Paraíba; 2- Minuta de Resolução Normativa RN-TC- que altera as Resoluções Normativas RN-TC Nº 12/2021 e a RN-TC Nº 13/2021 que dispõem sobre a envio diário de dados relativos à execução orçamentária e financeira das unidades gestoras municipais e estaduais da Paraíba. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, Sua Excelência o Presidente deu início à Pauta de Julgamento, anunciando o PROCESSO TC-08915/21 – Prestação de Contas Anuais do gestor da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social (SESDS) e do Fundo Especial da Segurança Pública (FESP), Sr. Jean Francisco Bezerra Nunes, relativa ao exercício de 2020. Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo. Na oportunidade, o Presidente registrou a presença do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Dr. Jean Francisco Bezerra Nunes, juntamente com o Diretor do Instituto de Polícia Científica (IPC), Dr. Marcelo Lopes Burity, bem como do Procurador do Estado da Paraíba e Presidente da Associação dos

Procuradores do Estado da Paraíba (ASPAS), Dr. Flávio José Costa de Lacerda. Sustentação oral de defesa: na oportunidade, o interessado e seu representante abdicaram do direito de usar da tribuna. MPCONTAS: manteve o parecer ministerial constante dos autos. PROPOSTA DO RELATOR: Foi no sentido de que o Tribunal Pleno decida julgar regulares as contas prestadas pelo gestor da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social (SESDS) e do Fundo Especial da Segurança Pública (FESP), Sr. Jean Francisco Bezerra Nunes, relativas ao exercício de 2020, com as recomendações constantes da proposta de decisão. Aprovada a proposta do Relator, por unanimidade. PROCESSO TC-13646/20 – Prestação de Contas Anuais do ex-gestor da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba, Sr. Krol Jânio Palitot Remígio, relativa ao exercício de 2019. Relator: Conselheiro em exercício Antônio Cláudio Silva Santos. Sustentação oral de defesa: Advogada Bruna Barreto Melo (OAB-PB 20896 / representando o ex-gestor da Codata, Sr. Krol Jânio Palitot Remígio) e o Advogado Francisco David Veras Rocha (OAB-PB 17865-A / representando a empresa TOTVS S/A). MPCONTAS: manteve o parecer ministerial constante dos autos. RELATOR: Votou no sentido de que o Tribunal Pleno decida: 1- Julgar regulares com ressalvas as contas prestadas pelo ex-gestor da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba, Sr. Krol Jânio Palitot Remígio, relativas ao exercício de 2019, com as recomendações constantes da decisão; 2- pela aplicação de multa pessoal ao Sr. Krol Jânio Palitot Remígio, no valor R\$ 2.000,00, com fundamento no art. 56, da LOTCE-PB, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal. Aprovado por unanimidade, o voto do Relator. PROCESSO TC-02304/18 – Recurso de Revisão interposto pela servidora estadual, Sra. Mônica Suely Germóglia Macedo, contra decisão consubstanciada no Acórdão AC2-TC-00295/2018, emitida quando do julgamento de ato de aposentaria editado pela PBPREV. Relator: Conselheiro em exercício Antônio Cláudio Silva Santos. Sustentação oral de defesa: Advogada Elaine Maria Gonçalves (OAB-PB 13520). MPCONTAS: manteve o parecer ministerial constante dos autos. RELATOR: Votou no sentido de que esta Corte de Contas decida pelo não conhecimento do recurso de revisão interposto em face do Acórdão AC2-TC-00295/2018, tendo em vista que o mesmo não foi fundamentado em nenhum dos pressupostos contidos no art. 237 do Regimento Interno desta Corte de Contas - RITCE-PB – (erro de cálculo nas contas, falsidade ou insuficiência de documentos em que se tenha fundamentado a decisão recorrida; e superveniência de documentos novos com eficácia sobre a prova produzida), sem prejuízo de a interessada apresentar recurso à PBPREV, a quem cabe analisar e rever os atos de aposentadoria. Aprovado por unanimidade, o voto do Relator. PROCESSO TC-05643/21 – Prestação de Contas Anuais da Prefeita do Município de OURO VELHO, Sra. Natália Carneiro Nunes de Lira, bem como da Sra. Liudmila Carneiro Nunes de Lira, Gestora do Fundo Municipal de Saúde relativa ao exercício de 2020. Relator: Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho. Sustentação oral de defesa: Advogado John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (OAB-PB-1663). MPCONTAS: manteve o parecer ministerial constante dos autos. RELATOR: Votou no sentido de que os membros desta Corte de Contas: 1- Emitam parecer favorável à aprovação das contas de governo da Sra. Natália Carneiro Nunes de Lira, ex-Prefeita do Município de Ouro Velho/PB, relativas ao exercício de 2020, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores do Município; 2- Declarem o atendimento integral em relação às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, por parte daquela gestora; 3- Julguem regulares os atos de gestão e ordenação de despesas da Sra. Natália Carneiro Nunes de Lira, ex-Prefeita do Município de Ouro Velho-PB, relativos ao exercício financeiro de 2020; 4- Julguem regulares os atos de gestão e ordenação de despesas da Sra. Liudmila Carneiro Nunes de Lira, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho-PB, relativos ao exercício financeiro de 2020; 5- Recomendem à atual administração do Município de Ouro Velho-PB no sentido de observar estritamente as normas da Constituição Federal, as leis infraconstitucionais e as normas emanadas por esta Corte de Contas, evitando a reincidência das falhas observadas nos presentes autos, notadamente para observar a necessidade de realização de concurso público para o preenchimento de seus cargos. Aprovado por unanimidade, o voto do Relator. PROCESSO TC-06318/21 – Prestação de Contas Anuais do Prefeito do Município de CABACEIRAS, Sr. Tiago Marcone Castro da Rocha, relativa ao exercício de 2020. Relator: Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho. Na oportunidade, o Presidente registrou a presença do Sr. Tiago Marcone Castro da Rocha - Prefeito do Município de Cabaceiras, bem como do Sr. Antonio Farias Brito – Contador do Município. Sustentação oral de

defesa: Advogado Rodrigo Lima Maia (OAB-PB-14610). MPCONTAS: manteve o parecer ministerial constante dos autos. RELATOR: Votou no sentido de que os membros desta Corte de Contas: 1- Emitam parecer favorável à aprovação das contas de governo do Sr. Tiago Marcone Castro da Rocha, Prefeito do Município de Cabaceiras-PB, relativas ao exercício financeiro de 2020, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município; 2- Declarem o atendimento integral em relação às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, por parte daquele Gestor; 3- Julguem regulares, os atos de gestão e ordenação das despesas do Sr. Tiago Marcone Castro da Rocha, Prefeito do Município de Cabaceiras-PB, relativas ao exercício financeiro de 2020; - Recomendem à Administração Municipal de Cabeceiras-PB, no sentido de conferir estrita observância as normas constitucionais e infraconstitucionais, e quanto à gestão geral não incorrer em quaisquer das falhas e irregularidades hauridas neste álbum processual, sob pena de repercussão negativa em prestações de contas futuras. Aprovado por unanimidade, o voto do Relator. Na oportunidade, o Prefeito do Município de Cabaceiras, Sr. Tiago Marcone Castro da Rocha pediu a palavra para fazer convite a todos da Corte, a fim de participar do festival de Caprinos e Ovinos - festa do Bode Rei, a ser realizada nos dias 03, 04, 05 do mês de junho de 2022, no município de Cabaceiras. Dando seguimento a pauta de julgamento, o Presidente anunciou o PROCESSO TC-07504/21 – Prestação de Contas Anuais do Prefeito do Município de SERTÃOZINHO, Sr. José de Souza Machado, relativa ao exercício de 2020. Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo. Sustentação oral de defesa: Advogado John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (OAB-PB-1663). MPCONTAS: manteve o parecer ministerial constante dos autos. PROPOSTA DO RELATOR: Foi no sentido de que esta Corte de Contas decida: 1- Emitir parecer favorável à aprovação das contas de governo do Sr. José de Souza Machado, Prefeito do Município de Sertãozinho, relativa ao exercício de 2020, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município; 2- Julgar regulares as contas de gestão do Sr. José de Souza Machado, na qualidade de ordenador de despesas, durante o exercício de 2020; 3- Determinar o arquivamento dos autos. Aprovada por unanimidade, a proposta do Relator. PROCESSO TC-02013/22 – Recurso de Revisão pela Empresa Beta Ambiental Ltda, em face do Acórdão AC2-TC-00162/21, emitido quando do julgamento do procedimento licitatório na modalidade Dispensa nº 001/2020 e 002/2020, realizada pela Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR. Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes. Sustentação oral de defesa: Advogado Rodrigo Lima Maia (OAB-PB-14610) – representando a Empresa Beta Ambiental Ltda e Advogado Carlos Roberto Batista Lacerda (OAB-PB 9450) – representando a EMLUR que, na oportunidade, suscitou preliminar, que foi rejeitada por unanimidade, solicitando que a EMLUR foi citada a fim de esclarecer melhor, a questão do pagamento. MPCONTAS: manteve o parecer ministerial constante dos autos. RELATOR: Votou no sentido de que esta Corte de Contas decida, preliminarmente, pelo não conhecimento do presente recurso de revisão, determinando a anexação de cópia do parecer do Ministério Público de Contas, do relatório da Auditoria e da presente decisão, aos autos do processo da prestação de contas anuais da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, relativa ao exercício de 2020 (Processo TC - 07249/21), para verificar a destinação dos recursos sob o título de “retenção preventiva”. Aprovado por unanimidade, o voto do Relator. Retomando a ordem natural da pauta, Sua Excelência o Presidente anunciou o PROCESSO TC-07699/18 – Recurso de Apelação interposto pelo ex-Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba, Sr. Aléssio Trindade de Barros, contra o Acórdão AC1-TC-00905/2020, emitido quando do julgamento do recurso de reconsideração em face do Acórdão AC1-TC-02042/2019, que analisou a Inexigibilidade de Licitação 02/2018. Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes. Sustentação oral de defesa: comprovada a ausência do interessado e de seu representante legal. MPCONTAS: manteve o parecer ministerial constante dos autos. RELATOR: Votou, no sentido de que esta Corte de Contas conheça do presente recurso de apelação, dando-lhe provimento parcial, para o fim de desconstituir o débito imputado e a multa aplicada ao Sr. Aléssio Trindade de Barros, mantendo-se os demais termos da decisão recorrida. Aprovado por unanimidade, o voto do Relator. PROCESSO TC-04459/12 – Avocado da 2ª Câmara – Dispensa de Licitação nº 84/12, realizada pela Secretaria de Estado da Saúde, referente à seleção de Organização Social para os fins de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Maternidade Dr. Peregrino Filho, de responsabilidade do Sr. Waldson Dias de Souza, exercício de 2012. Relator: Conselheiro em exercício Antônio Cláudio Silva Santos. Na oportunidade, o Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho



declarou o seu impedimento, sendo convocado o Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo, para completar o quorum regimental. Sustentação oral de defesa: comprovada a ausência do interessado e de seu representante legal. MPCONTAS: manteve o parecer ministerial constante dos autos. RELATOR: Votou no sentido de que os membros desta Corte de Contas decidam: 1- Julgar irregular a Dispensa de Licitação nº 084/12, bem como do Contrato nº 034/12, dela decorrente; 2- Aplicar multa pessoal, no valor de R\$ 2.000,00, ao ex-Secretário de Estado da Saúde, Sr. Waldson Dias de Souza, com fulcro no art. 56, II, da LOTCE-PB, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário ao erário estadual, em favor do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendado; 3- Recomendar à Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de não repetir as impropriedades detectadas no presente processo nos vindouros procedimentos de licitação, devendo observar as normas consubstanciadas na legislação pertinente e os princípios basilares da Administração Pública; 4- Remeter cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para adoção de providências de sua competência; 5- Encaminhar cópia da presente decisão para ser anexada aos autos do Processo TC-04479/14. Aprovado por unanimidade, o voto do Relator, com a declaração de impedimento do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho. PROCESSO TC-04862/22 – Consulta formulada pelo Prefeito do Município de VIEIRÓPOLIS, Sr. José Célio Aristóteles, sobre a utilização da verba do FUNDEB 70% para realizar o pagamento da remuneração dos servidores efetivos ocupantes do cargo de Regente de Ensino. Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes. Sustentação oral de defesa: comprovada a ausência do interessado e de seu representante legal. MPCONTAS: manteve o parecer ministerial constante dos autos. RELATOR: Votou no sentido de esta Corte de Contas decida pelo conhecimento da consulta e responda nos termos do pronunciamento da Consultoria Jurídica desta Corte, da Auditoria e do Ministério Público de Contas, constantes dos autos. Aprovado por unanimidade, o voto do Relator. Esgotada a pauta, o Presidente declarou encerrada a presente sessão às 11:00 horas, informando que não havia processo para distribuição ou redistribuição, por sorteio, pela Secretaria do Tribunal Pleno e, para constar, eu, Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida, Secretário do Tribunal Pleno, mandei lavrar e digitar a presente Ata, que está conforme. TCE - PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, em 25 de maio de 2022.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07466/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citados: Jarbas De Melo Azevedo (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2915 - 09/06/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05067/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2018

Intimados: Marcelo Rodrigues da Costa (Gestor(a)); Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2915 - 09/06/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06491/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2019

Intimados: Marcelo Rodrigues da Costa (Gestor(a)); Renato Mendes Leite (Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)); Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [00516/21](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2020

Citado: GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [04353/22](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cuité

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Citado: GERALDO DE SOUZA LEITE, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 00973/22

Sessão: 2913 - 26/05/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [12012/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: Anderson Monteiro Costa (Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS DA 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em acompanhar integralmente o voto do Conselheiro Relator, para JULGAR IRREGULAR o Sétimo e o Oitavo Termos Aditivos ao Contrato nº PP006/2013. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. João Pessoa/PB, 26 de maio de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 01003/22

Sessão: 2913 - 26/05/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04398/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: Ricardo Wagner Macedo Cavalcanti (Ex-Gestor(a)); Josélia Maria de Sousa Ramos (Contador(a)); Edvaldo Pereira Gomes (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 04.398/15, que trata da prestação de contas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PICUÍ/PB – IPSEP, relativa ao exercício de 2014, tendo como gestor o Sr Ricardo Wagner Macedo Cavalcanti, ACORDAM os Conselheiros Membros da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do Voto do Relator, em: 1) JULGAR IRREGULARES as Contas Anuais do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Picuí/PB – IPSEP, sob a responsabilidade do Sr. Ricardo Wagner Macedo Cavalcanti, exercício financeiro de 2014; 2) APLICAR MULTA ao Sr.



Ricardo Wagner Macedo Cavalcanti, ex-Gestor do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Picuí/PB, MULTA no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), equivalentes a 32,71 UFR-PB, conforme dispõe o art. 56, II da LOTC/PB; concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, na forma da Constituição Estadual; 3) IMPUTAR ao Sr. Ricardo Wagner Macedo Cavalcanti, ex-Gestor do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Picuí/PB, DEBITO no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), correspondentes a 523,38 UFR-PB, referentes as despesas insuficientemente comprovadas com a contratação da Empresa INITUS Consultores Associados Ltda; assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento aos cofres do município, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, na forma da Constituição Estadual; 4) COMUNICAR ao Ministério da Previdência Social acerca das falhas referentes à Gestão do RPPS; 5) COMUNICAR ao Ministério Público Comum sobre possíveis indícios de cometimento de atos de improbidade administrativa; 6) RECOMENDAR à atual Direção do IPSEP no sentido de cumprir fidedignamente os ditames da Carta Magna e legislação cabível à espécie; promover a realização de reuniões mensais do Conselho, em respeito à determinação prevista na Lei Municipal nº 1.264/2006; realizar a política de investimentos nos moldes estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010; e efetuar o correto registro das provisões matemáticas previdenciárias no Balanço Patrimonial. Presente ao julgamento Representante do Ministério Público Especial. Registre-se, publique-se e cumpra-se. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Conselheiro Adailton Coelho da Costa João Pessoa, 26 de maio de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00983/22

Sessão: 2913 - 26/05/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [12111/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Pedro Rodrigues do Nascimento (Interessado(a)); Ivonete da Silva Rodrigues (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da senhora Ivonete da Silva Rodrigues, formalizado pela Portaria – 149/2020, fls. 08, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 26 de maio de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 01001/22

Sessão: 2913 - 26/05/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [13143/20](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); JOAO LUIZ BARBOSA DA SILVA (Interessado(a)); SONIA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da senhora Sonia Maria do Nascimento da Silva, formalizado pela Portaria-P Nº 303-fls. 19, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Virtual João Pessoa, 26 de maio de 2021.

Ato: Acórdão AC1-TC 00984/22

Sessão: 2913 - 26/05/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [20531/20](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); GILMARQUES LOPES DE

FIGUEIREDO (Interessado(a)); JUSARA OLIVEIRA DE MEDEIROS (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora Jusara Oliveira de Medeiros, formalizado pela Portaria – 499, fls. 14, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 26 de maio de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00980/22

Sessão: 2913 - 26/05/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10502/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Damião

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Interessados: Simone de Azevedo Santos Casado (Gestor(a)); Jose Roberto Torres da Silva Batista (Interessado(a)); Elyene de Carvalho Costa (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS DA 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, EM conhecer da presente denúncia e, no mérito: 1. JULGAR PROCEDENTE a denúncia; 2. ENCAMINHAR CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO aos autos da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Damião, relativa ao exercício de 2021, a fim de subsidiar-lhe a análise. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota. João Pessoa, 26 de maio de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00985/22

Sessão: 2913 - 26/05/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [13506/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Aurea Julieta de Araujo Lima (Interessado(a)); Josue Cavalcanti Pedroza Neto (Interessado(a)); Isabelle Costa Cavalcanti Pedroza (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS DA 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da senhora Isabelle Costa Cavalcanti Pedroza, formalizado pela Portaria – 148/2021, fls. 08, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 26 de maio de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00981/22

Sessão: 2913 - 26/05/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [13965/21](#)

Jurisdicionado: Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2021

Interessados: Maria América Assis de Castro (Gestor(a)); Bruno Carneiro da Cunha Almeida (Advogado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em JULGAR pela LEGALIDADE os vínculos públicos exercidos pela servidora Adélia Luciana Rangel Botelho de Araújo. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 26 de maio de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00999/22

Sessão: 2913 - 26/05/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [14311/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); JOSEFA LACERDA NUNES (Interessado(a)); JOSE NUNES DA SILVA (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de



Pensão Vitalícia do José Nunes da Silva, formalizado pela Portaria – 553, fls. 14, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 26 de maio de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00986/22

Sessão: 2913 - 26/05/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [14366/21](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Terezinha Domingos de Lima (Interessado(a)); Antonio Jorge de Lima Filho (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia do Senhor Antonio Jorge de Lima Filho, formalizado pela Portaria – 588, fls. 13, com a recomendação à PBPREV para que oficie o INSS, dando conhecimento do termo de opção do beneficiário pela percepção do valor integral do presente benefício, considerando o previsto no § 2º, do art. 24 da EC nº 103/19. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 26 de maio de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00987/22

Sessão: 2913 - 26/05/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [14468/21](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARIA DE FATIMA SOBRAL DE ARAUJO (Interessado(a)); JOSE GOMES DE ARAUJO (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia do Senhor José Gomes de Araújo, formalizado pela Portaria – 560, fls. 19, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 26 de maio de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00988/22

Sessão: 2913 - 26/05/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [14476/21](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Adenilson da Silva Lima (Interessado(a)); Maria Honorina Sousa Silva (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora Maria Honorina Sousa Silva, formalizado pela Portaria – 0029/2021, fls. 61, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 26 de maio de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00989/22

Sessão: 2913 - 26/05/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [14485/21](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Cicera Pereira de Araujo (Interessado(a)); Joao Tabosa de Araujo (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia do Senhor João Tabosa de Araújo, formalizado pela Portaria – 0031/2021, fls. 09, supra caracterizado. Publique-se, registre-

se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 26 de maio de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00990/22

Sessão: 2913 - 26/05/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [15089/21](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Aurea Julieta de Araujo Lima (Interessado(a)); AMARILIS SANTOS DE OLIVEIRA (Interessado(a)); Isaac Ranses Santos Alexandre (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Temporária do Senhor Isaac Ranses Santos Alexandre, formalizado pela Portaria – 187/2021, fls. 13, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 26 de maio de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00991/22

Sessão: 2913 - 26/05/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [15138/21](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Aurea Julieta de Araujo Lima (Interessado(a)); Flavio do Egito Souza (Interessado(a)); Edna Maria Costa Portela (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da senhora Edna Maria Costa Portela Sousa, formalizado pela Portaria – 201/2021, fls. 279, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 26 de maio de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00992/22

Sessão: 2913 - 26/05/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [15191/21](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Aldo Pereira de Lima (Interessado(a)); Maria Nativa dos Santos (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora Maria Nativa dos Santos Lima, formalizado pela Portaria – 195/2021, fls. 08, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 26 de maio de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00993/22

Sessão: 2913 - 26/05/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17080/21](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Napoleao Gomes de Albuquerque (Interessado(a)); Eliane Pires de Albuquerque (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora Eliane Pires de Albuquerque, formalizado pela Portaria – 684, fls. 16, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 26 de maio de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00994/22

Sessão: 2913 - 26/05/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico



Processo: [18587/21](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Maricela Falcao da Silva (Interessado(a)); Jose Severino da Silva (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia do Senhor José Severino da Silva, formalizado pela Portaria – 772, fls. 25, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 26 de maio de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 01002/22

Sessão: 2913 - 26/05/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [18920/21](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); JOSE DOS SANTOS NETO (Interessado(a)); FRANCISCA ALVES DOS SANTOS (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da senhora Francisca Alves dos Santos, formalizado pela Portaria-P Nº 822-fls. 16, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 26 de maio de 2021.

Ato: Acórdão AC1-TC 00995/22

Sessão: 2913 - 26/05/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [18922/21](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); ZULEIDE FERREIRA SOARES (Interessado(a)); SAMUEL ANTIACO SOARES (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia do Senhor Samuel Antiaco Soares, formalizado pela Portaria – 827, fls. 29, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 26 de maio de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00982/22

Sessão: 2913 - 26/05/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [19282/21](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cuité

Subcategoria: Contrato

Exercício: 2021

Interessados: Charles Cristiano Inácio Da Silva (Gestor(a)); Marcia Soraia Batista Rocha (Interessado(a)); José Marques da Silva Mariz (Advogado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS DA 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em acompanhar integralmente o voto do Conselheiro Relator, pelo JULGAMENTO REGULAR do Contrato nº 00154/2021, quanto ao aspecto formal, cujo objeto é a prestação de serviços médicos complementares por pessoa jurídica, para a rede pública do Município de Cuité, bem como pelo envio de RECOMENDAÇÃO à Prefeitura Municipal para que retire a data de encerramento nos próximos editais de credenciamento. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota João Pessoa/PB, 26 de maio de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00996/22

Sessão: 2913 - 26/05/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [19650/21](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Milton Bernardo de Souza (Interessado(a)); Josefa Francisca de Sousa (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora Josefa Francisca de Sousa, formalizado pela Portaria – 309/2021, fls. 10, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 26 de maio de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00997/22

Sessão: 2913 - 26/05/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [20298/21](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); IVALDO MEDEIROS DE MORAES (Interessado(a)); MARIA DO SOCORRO CANDIDO MORAES (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora Maria do Socorro Candido Moraes, formalizado pela Portaria – 913, fls. 19, com a recomendação de que a PBPREV oficie o INSS, informando sobre a opção da beneficiária, realizada à fl. 28, para fins de cumprimento da determinação contida no art. 24, da EC nº 103/2019. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 26 de maio de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00998/22

Sessão: 2913 - 26/05/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01117/22](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Iran Honorato da Silva (Interessado(a)); Adenise Duarte Silva (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora Adenise Duarte Silva, formalizado pela Portaria – 0070/2021, fls. 55, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota. João Pessoa, 26 de maio de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 01000/22

Sessão: 2913 - 26/05/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02844/22](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Cabedelo

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Léa Santana Praxedes (Gestor(a)); Sebastiana Nazario (Interessado(a)); Milton Lira do Nascimento (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia do Senhor Milton Lira do Nascimento, formalizado pela Portaria – 195/2021, fls. 18, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. 1ª Câmara do TCE-PB – Sessão Presencial e Remota João Pessoa, 26 de maio de 2022.

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3080 - 21/06/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico



Processo: [10934/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Serviços Urbanos de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: Geraldo Nobre Cavalcante (Gestor(a)); Fábio Leite de Almeida (Ex-Gestor(a)); Júlio César de Arruda Câmara Cabral (Ex-Gestor(a)); Rennan Trajano Farias (Ex-Gestor(a)); Veneziano Vital do Rego Segundo Neto (Ex-Gestor(a)); Pedro Freire de Souza Filho (Assessor Técnico); Kelly Leite Agra (Advogado(a)); Jose Jurandy Queiroga Urtiga (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3080 - 21/06/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03886/15](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Finanças de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Joab Pacheco de Oliveira (Gestor(a)); JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO (Responsável); Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira (Responsável); Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3080 - 21/06/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04349/15](#)

Jurisdicionado: Empresa Municipal de Urbanização da Borborema

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Saulo Goncalves Noronha (Gestor(a)); Jose Marques Filho (Ex-Gestor(a)); Joselito Germano Ribeiro (Ex-Gestor(a)); Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira (Ex-Gestor(a)); Pedro Freire de Souza Filho (Assessor Técnico); Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3080 - 21/06/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06115/19](#)

Jurisdicionado: DAESA - Departamento de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de Sousa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: Inojosa Primeiro Neto (Responsável); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3080 - 21/06/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [16455/21](#)

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2021

Intimados: Marcus Vinicius Fernandes Neves (Gestor(a)); Joao Santos de Menezes (Assessor Técnico); Jameson de Carvalho Nascimento (Interessado(a)); Allisson Carlos Vitalino (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3079 - 14/06/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04259/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2022

Intimados: Vicente Fialho De Sousa Neto (Gestor(a)); Gilson Carlos Gouveia da Silva (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [02439/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Públicos de Caldas Brandão

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Intimados: Joseilton Silva Souza (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: A fim de prover os autos de documentação e esclarecimentos pertinentes à esta Corte de Contas, conforme consignado em Cota Ministerial às fls. 111/114.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 01209/22

Sessão: 3076 - 24/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [16403/21](#)

Jurisdicionado: Departamento de Estradas de Rodagem

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2021

Interessados: Carlos Pereira de Carvalho e Silva (Gestor(a)); Manoel Gomes da Silva (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 16403/21, referente à Licitação na modalidade Concorrência (nº 007/2021), objetivando a execução das obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-085, trecho Arara/Serraria, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta do relator, em: 1. Julgar regulares com ressalva a licitação na modalidade Concorrência nº 007/2021 – CEL e o Contrato PJ 023/2021, dela decorrente, realizado pelo Departamento de Estradas de Rodagem, objetivando a execução das obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-085, trecho Arara/Serraria; 2. Recomendar à administração do DER que adote providências visando evitar a repetição das falhas constatadas nos presentes autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01214/22

Sessão: 3076 - 24/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02908/22](#)



Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Francisco Cavalcante da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Francisco Cavalcante da Silva, matrícula n.º 90.896-7, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, com lotação no(a) Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01216/22

Sessão: 3076 - 24/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03135/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Maria de Fatima Viana da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria de Fátima Viana da Silva, matrícula n.º 149.842-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01217/22

Sessão: 3076 - 24/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03153/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); JOSE CLEMENTINO DA SILVA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). José Clementino da Silva, matrícula n.º 90.689-1, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, com lotação no(a) Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01218/22

Sessão: 3076 - 24/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03154/22](#)

Jurisdicionado: Inst. de Prev. Social dos Servidores Públicos do Mun. de Santa Luzia

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Francelino Cabral de Melo (Gestor(a)); Luzia Augusta da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Luzia Augusta da Silva, matrícula n.º 674, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01220/22

Sessão: 3076 - 24/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04566/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARIA STELLA PEREIRA VERAS (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Stella Pereira Vêras, matrícula n.º 150.357-0, ocupante do cargo de Assistente de Administração, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01221/22

Sessão: 3076 - 24/05/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04640/22](#)

Jurisdicionado: Inst. de Prev. Social dos Servidores Públicos do Mun. de Santa Luzia

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Francelino Cabral de Melo (Gestor(a)); Paulo Pereira de Araujo (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria por Idade do(a) Sr(a). Paulo Pereira de Araújo, matrícula n.º 1397, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Administração, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [09004/15](#)

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2015

Citados: Helio Paredes Cunha Lima (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [09004/15](#)

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2015

Citados: Cicero Antonio Silva (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06322/17](#)

Jurisdicionado: SEMOB - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: Carlos Alberto Batinga Chaves (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06322/17](#)

Jurisdicionado: SEMOB - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: Ivandira das Graças Benício Chaves (Contador(a)).



Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [19597/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Citados: Andre Vinicius Xavier Guedes Soares (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03007/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2022

Citados: Ricardo Pereira do Nascimento (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04120/22](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cajazeirinhas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Citados: Maria Aparecida Dantas de Almeida (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04439/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência e Assistência Social de Sumé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Citados: JOSINALDO DA SILVA VIANA (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06356/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Parari

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2022

Citados: Genival Aires de Queiroz Filho (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

tratamento de rejeitos originalmente situada nos fundos do Matadouro. Adicionalmente, solicita-se da Administração informes acerca da atual estação de transbordo, tais como previsão para o fim das atividades naquele local, uma vez que, segundo as informações, seu uso é provisório; e, também, a previsão para o início da utilização da nova estação de transbordo, com indicação da área onde a mesma funcionará e projeto básico elaborado para o equipamento. Solicita-se, finalmente, informar os nomes completos e cargos dos dois servidores que acompanharam a Auditoria durante as visitas realizadas na manhã de 20 de maio de 2022.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [07442/21](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Educação do Município de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessado(s): Raymundo Asfora Neto (Gestor(a)), Rodolfo Gaudencio Bezerra (Ex-Gestor(a)), Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a))

Prazo: 5 dias

Prorrogação de Prazo de Envio de Documentação:

Cumprindo-se ao despacho exarado às fls. 494/495, que deferiu o pedido de prorrogação de prazo por mais cinco dias úteis, solicita-se a seguinte documentação: - Controle de combustíveis e manutenção de veículos, nos termos da Resolução Normativa RN-TC nº 05/2005; - Controle de compras, distribuição, aplicação e perdas de aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar); - Controle de aquisição e destinação de fardamento e material escolar; - Lei que instituiu o plano de cargos e carreira dos profissionais da educação e alterações posteriores; - Leis que instituíram as gratificações que constaram na folha de pagamentos durante o exercício 2020; - Apresentar nota de empenho, comprovação de liquidação (nos termos do art. 63, §2º, III, da Lei Federal nº 4.320/64) e pagamento dos seguintes empenhos: 171, 208, 226, 448, 510, 514, 581, 866, 899, 980, 998, 1032, 1123, 1132, 1205, 1228, 1363, 1411, 1500, 1758, 1762, 1809, 1941, 1986, 1987, 2028, 2039, 2059, 2108, 2118, 2129, 2199, 2258, 2362, 3086, 3087, 3143, 3239, 3264, 3358, 3371, 3583, 3587; - Apresentar esclarecimentos a respeito da devolução do valor de R\$ 1.423.668,80, referente ao Termo de Compromisso nº 115692014 – Empenho nº 2059; - Enviar a cópia dos controles solicitados em formato Excel (.xlsx) para os seguintes e-mails: aafilho@tce.pb.gov.br e jborges@tce.pb.gov.br

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00399/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): José Alexandre De Araújo (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Informar, pelo Portal do Gestor, os pagamentos já realizados pela prefeitura em função do contrato 00106/22, anexando, conforme o caso, documentos comprobatórios dos pagamentos efetuados, conforme a legislação vigente.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

4. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [07088/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mamanguape

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessado(s): Maria Eunice Do Nascimento Pessoa (Gestor(a))

Prazo: 1 dias

Prorrogação de Prazo de Envio de Documentação:

Centro de Diagnóstico de Imagens (Contrato 095/2019) - Processo licitatório (principais documentos): Edital, Projeto Básico de Arquitetura, Memorial Descritivo, Planilha Básica Orçamentária, Resumo das propostas apresentadas, Atos de Julgamento, Homologação e Adjudicação; - Contrato firmado; - Termos Aditivos; - Termo de Entrega da Obra; - Cronograma Físico-Financeiro; - ARTS emitidas para a obra, projetos e serviços de fiscalização; - Boletins de Medição; - Empenhos emitidos; - Comprovação dos pagamentos (notas fiscais, depósitos, transferências, recibos, etc.). Serviços de Limpeza das Fossas do Matadouro - Contrato(s) vigente(s) em 2020; - Boletins de medição, empenhos e comprovação dos pagamentos realizados em 2020; - Cópias de todas as Ordens de Serviço emitidas em 2020. Sobre este contrato, solicita-se relatório resumido sobre as operações de limpeza das fossas (frequência, equipamentos utilizados, como se realizam as medições e comprovação dos serviços prestados, etc.), razões para a não utilização da estação de

5. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande

Documento TCE nº: [23708/22](#)

Número da Licitação: 16015/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros



Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB 2.0. DO VALOR ESTIMADO
Data do Certame: 09/06/2022 às 08:30
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br
Valor Estimado: R\$ 161.687,68

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [37723/22](#)
Número da Licitação: 00074/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.
Data do Certame: 10/06/2022 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras do Estado da Paraíba
Observações: Considerando que a 1ª chamada foi FRACASSADA que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a 2ª chamada da licitação em epígrafe.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Documento TCE nº: [37891/22](#)
Número da Licitação: 00001/2022
Modalidade: Concorrência
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO POPULAR, MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.
Data do Certame: 27/06/2022 às 09:30
Local do Certame: Comissão Permanente de Licitação - PMSR
Valor Estimado: R\$ 4.208.097,03

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapororoca
Documento TCE nº: [42111/22](#)
Número da Licitação: 00023/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisições parceladas de móveis/similares e outros equipamentos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal.
Data do Certame: 14/06/2022 às 08:30
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca
Documento TCE nº: [42114/22](#)
Número da Licitação: 00023/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisições parceladas de móveis/similares e outros equipamentos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal.
Data do Certame: 14/06/2022 às 08:30
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado
Documento TCE nº: [43198/22](#)
Número da Licitação: 00032/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 300KVA, DA MALHA DE ATERRAMENTO E DOS BANHEIROS DO NOVO PRÉDIO DA RÁDIO TABAJARA, EM JOÃO PESSOA - PB
Data do Certame: 14/06/2022 às 09:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN
Valor Estimado: R\$ 281.737,79

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Documento TCE nº: [50559/22](#)
Número da Licitação: 00035/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de áudio, vídeo e informática para o município de Nazarezinho-PB.
Data do Certame: 09/06/2022 às 09:00
Local do Certame: Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br
Observações: Republicação de edital em decorrência de algumas alterações na proposta, fato que altera a data do certame.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro
Documento TCE nº: [52957/22](#)
Número da Licitação: 01032/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Sistema de Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Conforme Termo de Referencia do Referido Edital.
Data do Certame: 08/06/2022 às 08:00
Local do Certame: Plataforma COMPRASNET
Valor Estimado: R\$ 49.973.458,95

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Documento TCE nº: [52960/22](#)
Número da Licitação: 01005/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA COLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR E TODA HEMORREDE.
Data do Certame: 09/06/2022 às 08:30
Local do Certame: No site www.licitacoes-e.com.br
Valor Estimado: R\$ 899.243,33

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Educação de Monteiro
Documento TCE nº: [52963/22](#)
Número da Licitação: 01032/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Sistema de Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Conforme Termo de Referencia do Referido Edital.
Data do Certame: 08/06/2022 às 08:00
Local do Certame: Plataforma COMPRASNET
Valor Estimado: R\$ 49.973.458,95

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara
Documento TCE nº: [52966/22](#)
Número da Licitação: 00006/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB, através do CT nº 1081394-76 e SIGONV Nº 923778 - PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL TERRITORIAL via CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data do Certame: 09/06/2022 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA, SALA DE LICITAÇÕES
Valor Estimado: R\$ 482.299,18

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita
Documento TCE nº: [52969/22](#)
Número da Licitação: 00063/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAL TIPO SEMIRREBOQUE DO TIPO MONOBLOCO COM SUSPENSÃO PNEUMÁTICA INDEPENDENTE (SEM VIGA DE EIXO LIGANDO AS RODAS), COM ELEVADOR PCD PARA ACESSO AO PISO SUPERIOR, COR BRANCA, PINTURA SÓLIDA, COM ADESIVOS DE ACORDO COM O MANUAL DE IDENTIDADE DO ÓRGÃO, TRANSFORMADO EM UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DA MULHER, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE
Data do Certame: 08/06/2022 às 11:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br



Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro
Documento TCE nº: [52970/22](#)
Número da Licitação: 01032/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Sistema de Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Conforme Termo de Referência do Referido Edital.
Data do Certame: 08/06/2022 às 08:00
Local do Certame: Plataforma COMPRASNET
Valor Estimado: R\$ 49.973.458,95

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Documento TCE nº: [52975/22](#)
Número da Licitação: 00059/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO (INSTAGRAM, FACEBOOK E YOUTUBE) DO EVENTO DENOMINADO "SÃO JOÃO DE SANTA RITA", ORGANIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB
Data do Certame: 08/06/2022 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Documento TCE nº: [52989/22](#)
Número da Licitação: 00029/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS DE ATRAÇÕES LOCAIS E REGIONAIS, DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO ITEM APRESENTADO NO ANEXO I
Data do Certame: 07/06/2022 às 08:30
Local do Certame: na Sala de Reuniões da CPL - Rua Bom Jesus, 109
Observações: INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Jurisdição: Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [52997/22](#)
Número da Licitação: 11010/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para Execução dos Serviços de Conclusão das Estações Elevatórias I e II, Emissário de Gravidade, Emissário de Recalque, Rede Coletora de Esgoto na Comunidade Guaíba, Localizada no Bairro Funcionários I e Implantação em Paralelepípedo e Drenagem de Vias Urbanas nas Comunidades, Novo Horizonte I (02) ruas, Novo Horizonte II (05) ruas, Rangel (01) rua e Guaíba (01) rua – João Pessoa-PB.
Data do Certame: 13/06/2022 às 10:00
Local do Certame: Av: Rio Grande do Sul, 721, bairro dos Estados
Valor Estimado: R\$ 766.660,76

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [53004/22](#)
Número da Licitação: 00042/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA AREA SOCIAL JUNTO AO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE NO MUNICIPIO DE POMBAL-PB
Data do Certame: 08/06/2022 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB
Valor Estimado: R\$ 26.600,04

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Itabaiana
Documento TCE nº: [53005/22](#)

Número da Licitação: 00006/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma do Mercado Público – Shopping Popular no município de Itabaiana/PB
Data do Certame: 14/06/2022 às 13:30
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO - EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA
Valor Estimado: R\$ 427.237,75

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Documento TCE nº: [53008/22](#)
Número da Licitação: 00006/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de uma praça com quiosque, que vai ser instalado na Aldeia no Município de Baía da Traição/PB
Data do Certame: 15/06/2022 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Valor Estimado: R\$ 91.027,48

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Juazeirinho
Documento TCE nº: [53014/22](#)
Número da Licitação: 00001/2022
Modalidade: Concorrência
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, de acordo com contrato de repasse nº 911802/2021, OP 1076060-34
Data do Certame: 21/06/2022 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
Valor Estimado: R\$ 1.915.232,28

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Natuba
Documento TCE nº: [53036/22](#)
Número da Licitação: 00003/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS, EM DIVERSAS VIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO
Data do Certame: 15/06/2022 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA- SALA DE LICITAÇÕES
Valor Estimado: R\$ 527.499,06

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Gurjão
Documento TCE nº: [53069/22](#)
Número da Licitação: 00008/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
Data do Certame: 08/06/2022 às 09:30
Local do Certame: portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Documento TCE nº: [53070/22](#)
Número da Licitação: 00025/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços adesivagem, confecção de placas de impressão digital com acabamento em alumínio, acrílico com impressão, impressão digital em lona, banners, placa de vidro temperado com alongador em inox e impressão digital, estrutura metálica revestida de ACM e estrutura em metalon revestido em ACM alumínio composto com instalação no local
Data do Certame: 07/06/2022 às 08:30
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 189.603,33



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão
Documento TCE nº: [53071/22](#)
Número da Licitação: 00009/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: FRETAMENTO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DE GURJÃO A CAMPINA GRANDE COM A EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Data do Certame: 09/06/2022 às 09:30
Local do Certame: portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã
Documento TCE nº: [53074/22](#)
Número da Licitação: 00001/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE CONJUNTO DE SOFTWARES E APPS (APLICATIVO DE CELULAR), ESPECÍFICOS PARA COLETA E DEPURAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, FUNCIONAL, SOCIAL E PREVIDENCIÁRIO, DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência.
Data do Certame: 07/06/2022 às 09:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
Documento TCE nº: [53080/22](#)
Número da Licitação: 00002/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1077043-85/2021
Data do Certame: 08/06/2022 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA DE CACIMBAS
Valor Estimado: R\$ 482.685,84

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
Documento TCE nº: [53085/22](#)
Número da Licitação: 00006/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Construção de uma creche tipo "A", situada na BR 426, Km 04, distrito de pitombeira do meio no município de Santana dos Garrotes - PB, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de maio de 2013 e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.
Data do Certame: 13/06/2022 às 10:00
Local do Certame: Sede Prefeitura Municipal Santana dos Garrotes-PB
Valor Estimado: R\$ 1.153.233,17

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pitimbu
Documento TCE nº: [53090/22](#)
Número da Licitação: 00003/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de projetos pedagógicos educacionais para atender a modalidade de educação infantil, com material voltado para o soninho do bebê e brinquedoteca, de forma a garantir as competências estabelecidas pela nova BNCC, nos eixos de conhecimento, pensamento científico, crítico e criativo, repertório cultural, argumentação, autocuidado e autoconhecimento
Data do Certame: 09/06/2022 às 10:01
Local do Certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Valor Estimado: R\$ 670.373,80

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
Documento TCE nº: [53091/22](#)
Número da Licitação: 00003/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE

CACIMBA DE AREIA - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1076346-02/2021
Data do Certame: 08/06/2022 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA
Valor Estimado: R\$ 484.979,83

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
Documento TCE nº: [53092/22](#)
Número da Licitação: 00007/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Modernização das seguintes praças: Praça 01 – Rua Manoel Rodrigues dos Santos, Praça 02 – Rua Renato Teotônio (em frente a igreja), Praça 03 – Rua Professor José Severiano (entrada) e Praça 04 – Rua Renato Teotônio (ao lado da praça 02), localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.
Data do Certame: 13/06/2022 às 11:00
Local do Certame: Sede Prefeitura Municipal Santana dos Garrotes-PB
Valor Estimado: R\$ 380.434,31

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [53101/22](#)
Número da Licitação: 00037/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS, TORRADAS E BOLACHAS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SAMU E PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - SOLÂNEA/PB.
Data do Certame: 09/06/2022 às 10:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 183.400,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [53103/22](#)
Número da Licitação: 00036/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL - SOLÂNEA/PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.
Data do Certame: 09/06/2022 às 09:00
Local do Certame: Setor de licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Documento TCE nº: [53109/22](#)
Número da Licitação: 00003/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de locação de veículos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB, abrangendo veículos, com motorista, para atividades diversas na área de transportes, e veículos, sem motorista, para incorporação à frota municipal.
Data do Certame: 01/06/2022 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Valor Estimado: R\$ 339.800,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos
Documento TCE nº: [53136/22](#)
Número da Licitação: 00028/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades do Município de São Domingos
Data do Certame: 07/06/2022 às 08:30
Local do Certame: na sala de reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos
Documento TCE nº: [53137/22](#)
Número da Licitação: 00029/2022



Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual de aquisição de leites especiais, de forma parcelada, destinados ao atendimento de prescrições médicas para distribuição gratuita a pessoas carentes do município de São Domingos
Data do Certame: 07/06/2022 às 10:00
Local do Certame: na sala de reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos
Documento TCE nº: [53138/22](#)
Número da Licitação: 00030/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais e suprimentos de informática, de forma parcelada, destinados ao atendimento das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos
Data do Certame: 10/06/2022 às 08:30
Local do Certame: na sala de reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Documento TCE nº: [53176/22](#)
Número da Licitação: 00030/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINA ESCAVADEIRA PC HIDRÁULICA E VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Data do Certame: 07/06/2022 às 10:30
Local do Certame: Sala de licitação R. Bom Jesus, 109
Observações: Maiores informações através do Fone (83) 3313-1100, no horário das 08h00min às 12h00min.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Documento TCE nº: [53202/22](#)
Número da Licitação: 00018/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO CALENDÁRIO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS DO SÃO JOÃO ANTECIPADO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA -PB, DURANTE TRES DIAS 17, 18 E 19 DE JUNHO NA CIDADE DE NOVA OLINDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Data do Certame: 09/06/2022 às 10:00
Local do Certame: Setor de Licitação Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Documento TCE nº: [53204/22](#)
Número da Licitação: 00023/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA
Data do Certame: 08/06/2022 às 09:00
Local do Certame: Setor de Licitação Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [53206/22](#)
Número da Licitação: 00014/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO.
Data do Certame: 09/06/2022 às 09:30
Local do Certame: www.portalcompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [53210/22](#)

Número da Licitação: 00027/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS.
Data do Certame: 08/06/2022 às 10:00
Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA 120

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição
Documento TCE nº: [53215/22](#)
Número da Licitação: 00003/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB – EMENDA 09032022-01787
Data do Certame: 14/06/2022 às 10:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO INTEGRADO
Valor Estimado: R\$ 720.036,42

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [53221/22](#)
Número da Licitação: 00028/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS.
Data do Certame: 08/06/2022 às 11:30
Local do Certame: www.portalcompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marizópolis
Documento TCE nº: [53235/22](#)
Número da Licitação: 00036/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE DUAS MOTOCICLETAS DESTINADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIZOPOLIS - PB
Data do Certame: 06/06/2022 às 09:30
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição
Documento TCE nº: [53240/22](#)
Número da Licitação: 00036/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB DAS NOVAS ROTAS
Data do Certame: 13/06/2022 às 09:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO INTEGRADO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marizópolis
Documento TCE nº: [53244/22](#)
Número da Licitação: 00037/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de saúde, destinados a secretaria de saúde do município de Marizópolis - PB
Data do Certame: 06/06/2022 às 15:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde
Documento TCE nº: [53245/22](#)
Número da Licitação: 00012/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Contratação de Serviços de Abastecimento Especializado em Gases Medicinais
Data do Certame: 07/06/2022 às 14:00
Local do Certame: Rua Roberto Santos Correa, s/n, Sta Rita - PB
Observações: A PB Saúde dispõe de Regulamento Interno de



Compras e Contratações de Serviço RICC(S) próprio, face à autonomia administrativo-financeira.

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Documento TCE nº: [53247/22](#)

Número da Licitação: 00020/2022

Modalidade: Licitação da Lei Nº 13.303/2016

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Prestação de serviços continuados de engenharia sob demanda para manutenção da infraestrutura das adutoras e redes de distribuição de água tratada, até 300mm (trezentos milímetros) nas localidades sob responsabilidade da Gerência Regional do Rio do Peixe, POLO - 01.

Data do Certame: 27/06/2022 às 15:00

Local do Certame: [www.licitacoes-e.com.br](#) no Bco Brasil ID nº 941822

Valor Estimado: R\$,01

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição

Documento TCE nº: [53250/22](#)

Número da Licitação: 00034/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2022 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB

Data do Certame: 10/06/2022 às 09:00

Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO INTEGRADO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga

Documento TCE nº: [53253/22](#)

Número da Licitação: 00022/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de decoração para as diversas secretarias do município de Itaporanga, conforme termo de referência.

Data do Certame: 14/06/2022 às 09:00

Local do Certame: Praça João Pessoa, 67, Centro, Itaporanga - PB

Valor Estimado: R\$ 299.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [53261/22](#)

Número da Licitação: 00054/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de Condicionador de Ar e Eletrodomesticos, para implantação da Unidade de Recepção e Distribuição de Produtos do Pescado no Renascer III

Data do Certame: 15/06/2022 às 09:00

Local do Certame: [www.licitacaocabedelo.com.br](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy

Documento TCE nº: [53266/22](#)

Número da Licitação: 00018/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: : Aquisição de Material Médico Hospitalar para as Unidades de Saúde do Município: PSF's, SAMU e unidade Mista de Saúde.

Data do Certame: 09/06/2022 às 08:30

Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Observações: : Aquisição de Material Médico Hospitalar para as Unidades de Saúde do Município: PSF's, SAMU e unidade Mista de Saúde.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [53272/22](#)

Número da Licitação: 00056/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Locação de itens para recreação e realização de atividades para os usuários da política sócio assistencial municipal para o ano de 2022

Data do Certame: 14/06/2022 às 09:00

Local do Certame: [www.licitacaocabedelo.com.br](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [53275/22](#)

Número da Licitação: 00057/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Eventual contratação de empresa para aquisição de PÃO SEDA visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Data do Certame: 13/06/2022 às 11:00

Local do Certame: [www.licitacaocabedelo.com.br](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Logradouro

Documento TCE nº: [53295/22](#)

Número da Licitação: 00003/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa no ramo especializado para conclusão de um portal turístico no município de Logradouro/PB, conforme termo de referência

Data do Certame: 13/06/2022 às 10:30

Local do Certame: Av. Francisco Gomes, 06 - Centro

Valor Estimado: R\$ 30.470,05

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá

Documento TCE nº: [53299/22](#)

Número da Licitação: 00010/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Objeto: Aquisição parcelada de carne bovina, frango abatido, salsicha e ovos.

Data do Certame: 09/06/2022 às 09:00

Local do Certame: [www.portaldecompraspublicas.com.br](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá

Documento TCE nº: [53305/22](#)

Número da Licitação: 00011/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de material de fisioterapia diversos.

Data do Certame: 09/06/2022 às 14:00

Local do Certame: [www.portaldecompraspublicas.com.br](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea

Documento TCE nº: [53315/22](#)

Número da Licitação: 00015/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição parcelada de Instrumentais, produtos e Materiais odontológicos destinados às ações de Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família deste Município, ante as condições estabelecidas no anexo I do Edital

Data do Certame: 15/06/2022 às 08:00

Local do Certame: [www.comprasgovernamentais.gov.br](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [53320/22](#)

Número da Licitação: 00033/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição dos Materiais Elétricos, com a finalidade de atender as necessidades dos serviços de Manutenção corretiva e preventiva da Iluminação Pública do Município de Cabedelo

Data do Certame: 09/06/2022 às 09:00

Local do Certame: [www.licitacaocabedelo.com.br](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tacima

Documento TCE nº: [53327/22](#)



Número da Licitação: 00023/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE (01) UMA MÁQUINA AGRÍCOLA; VENDIDO POR UMA EMPRESA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE; PARA O MUNICÍPIO DE TACIMA CONFORME CONVÊNIO Nº 0131/2021 JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL.
Data do Certame: 13/06/2022 às 09:00
Local do Certame: Praça João Ferreira da Silva, 366 - Centro
Valor Estimado: R\$ 202.000,00

Jurisdicionado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano
Documento TCE nº: [53341/22](#)
Número da Licitação: 00004/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Empresas especializada em confecção/execução de serviços gráficos diversos para atender as demandas de solicitação de consultas e outros procedimentos encaminhados pelos pacientes dos Municípios Consociados ao CPIMSCPB.
Data do Certame: 15/06/2022 às 14:30
Local do Certame: Rua 17 de julho, 221, centro, Cuité PB CPIMSCPB
Valor Estimado: R\$ 19.013,80

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Logradouro
Documento TCE nº: [53343/22](#)
Número da Licitação: 00002/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa no ramo especializado para construção de campo de futebol na Vila Descoberta, Logradouro/PB, conforme termo de referência
Data do Certame: 13/06/2022 às 08:30
Local do Certame: Av. Francisco Gomes, 06 - Centro
Valor Estimado: R\$ 359.240,35

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte
Documento TCE nº: [53346/22](#)
Número da Licitação: 00003/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pavimentação Asfáltica No Centro Do Município De Riachão De Bacamarte - PB - SICONV: 912502 - CONTRATO: 1075555-30 - Ministério do Desenvolvimento Regional.
Data do Certame: 08/06/2022 às 10:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 1.619.644,64

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Teixeira
Documento TCE nº: [53353/22](#)
Número da Licitação: 00004/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da conclusão de obra construção do acesso ao Cruzeiro no município de Teixeira, visando atender ao CR.NR n. 105.6401-34, conforme especificação do edital e seus anexos.
Data do Certame: 14/06/2022 às 09:00
Local do Certame: SALA DA LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 247.100,27

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande
Documento TCE nº: [53415/22](#)
Número da Licitação: 16031/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA APARELHAR OS CENTROS CIRURGICOS DOS HOPISTAS PEDRO I E DR. EDGLEY, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB.

Data do Certame: 13/06/2022 às 09:00
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br
Valor Estimado: R\$ 4.513.092,10

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho
Documento TCE nº: [53416/22](#)
Número da Licitação: 00010/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de Pneus, Câmaras, Protetores e Pitos e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos pertencentes ao Município de Curral Velho-PB, conforme termo de referência.
Data do Certame: 17/05/2022 às 09:00
Local do Certame: CURRAL VELHO
Valor Estimado: R\$ 602.250,18

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço
Documento TCE nº: [53432/22](#)
Número da Licitação: 00001/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública De Construção De Um Ginásio Poliesportivo, no município de Riachão do Poço-PB, Convenio 608/2021 Sec de Estado da Educação Ciências e Tecnologia
Data do Certame: 06/06/2022 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Valor Estimado: R\$ 556.786,36

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão
Documento TCE nº: [53438/22](#)
Número da Licitação: 00018/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de tintas e massa acrílica para atender a demanda da administração municipal de Riachão/PB, no exercício de 2022.
Data do Certame: 14/06/2022 às 09:00
Local do Certame: Sala de Licitação-Prefeitura Municipal de Riachão.
Observações: O Edital está Disponível Gratuitamente no Site do Portal do Município: <https://www.riachao.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão
Documento TCE nº: [53446/22](#)
Número da Licitação: 00019/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, especializada em serviços médicos para realizar exames de ultrassonografias diversos, em conformidade com o Termo de Referência desde certame, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Riachão/PB.
Data do Certame: 14/06/2022 às 14:00
Local do Certame: Sala de Licitação-Prefeitura Municipal de Riachão.
Valor Estimado: R\$ 262.224,10
Observações: O Edital está Disponível Gratuitamente no Site do Portal do Município: <https://www.riachao.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 25/02/2022:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã
Documento TCE nº: [16921/22](#)
Número da Licitação: 00008/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 16/05/2022:
Jurisdicionado: SEMOB-SR - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana do Município de Santa Rita



Documento TCE nº: [39655/22](#)

Número da Licitação: 00048/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO À CONCESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE LICENÇA DE SOFTWARE, PARA APLICATIVO DE BLOCO ELETRÔNICO, PARA AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COM SEUS ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES E SISTEMA WEB DE GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA, SEMOB, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 24/05/2022:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda

Documento TCE nº: [50565/22](#)

Número da Licitação: 00018/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO CALENDÁRIO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS DO SÃO JOÃO ANTECIPADO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB, DURANTE TRES DIAS 17, 18 E 19 DE JUNHO NA CIDADE DE NOVA OLINDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
